



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 010/2024

Tendo em vista haver o licitante cumprido todas às exigências do Edital, obedecidas às disposições legais, acato o parecer da Comissão Permanente de Licitação **HOMOLOGO** o processo de **INEXIGIBILIDADE** n.º010/2024, que adjudicou a empresa **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS**, inscrito no CNPJ n. 07.837.209/0001-78, visto preencher as condições previstas no caput do artigo 74 I, da Lei 14.133/2021, para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de junho de 2024.

ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito